



Moção :: Congratulação e Apoio: 1 / 2017

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e dispensadas às formalidades regimentais desta Casa de Leis, encaminhar **Moção de Congratulações e Apoio** aos Senadores da República, representantes do Estado de Mato Grosso do Sul no Senado Federal:- a Exma. Senhora **SIMONE NASSAR TEBET**, ao Exmo. Senhor **WALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITO** e ao Exmo. Senhor **PEDRO CHAVES DOS SANTOS**, em relação às posições tomadas por Vossas Excelências, quanto à decisão de como foram apresentadas as propostas do Governo Federal, em relação à Reforma da Previdência Social.

Justificativa

É do conhecimento de toda a população brasileira, principalmente da Classe dos trabalhadores, neste momento de crise política e econômica, os noticiários e as publicações feitas diariamente através da Mídia comunicativa do rádio, televisão, jornais e Internet e outros meio de comunicação, que as propostas apresentadas pelo Governo Federal de Michel Temer no Congresso Nacional, quanto à Reforma da Previdência Social é uma grande retrocesso para os direitos trabalhistas conquistados nas últimas décadas, e penalizará diretamente a população mais pobre que ganha apenas um salário mínimo vigente.

A proposta apresentada extingue a aposentadoria por tempo de contribuição, estabelecendo idade mínima única aos sessenta e cinco anos para se aposentar, além de elevar o tempo mínimo de contribuição aos vinte e cinco anos, mudando o cálculo e reduzindo o valor do benefício previdenciário em geral. Observamos ainda a proibição do acúmulo de benefícios de pensões e aposentadorias e a proposta desvinculará benefício de Prestação continuada da Assistência Social e pensão por morte do RGPS do salário mínimo, o benefício de Assistência Social ao idoso será elevado a idade de setenta anos. Outro ponto que poderá ser um retrocesso é a falta de diferenciação entre homens e mulheres que costumam ganhar salários menores para desempenhar a mesma função ou tarefa, além de estarem submetidas a uma dupla jornada de trabalho. Os trabalhadores rurais estarão submetidos a contribuição previdenciária individual com a mesma regra geral do trabalhador urbano para se aposentar, extinguindo a aposentadoria especial do trabalho rural.

Por isso e outros motivos observamos, através de estudos avançados das propostas apresentadas, que a proposta poderá inibir o crescimento e a dinamização da economia e, portanto limitará a geração de empregos e de rendas, contribuindo para a estagnação, o desemprego nas classe sociais e o aumento da pobreza e da miséria. Em nossa humilde análise, ao déficit da Previdência deverá ser combatido com medidas contra a corrupção e a sonegação de impostos, bem como de imediato executar a cobrança dos devedores da Previdência Social, proibindo também que sejam utilizados os recursos do Fundo Previdenciário em outras áreas que não sejam da Previdência Social, como foram feitos no passado por outros governantes.

Em nosso humilde entendimento somos favoráveis que se façam estudos elaborados por técnicos previdenciários e representantes das classes sindicais dos trabalhadores, para que a reforma seja justa, sem prejuízos às conquistas realizadas anteriormente nos últimos anos, onde devem ser respeitados e





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

protegidos todos os direitos conquistados pelos trabalhadores, principalmente os menos remunerados que são a maioria dos contribuintes previdenciários.

Diante disso queremos através da presente Moção parabeniza – lós pela decisão junto ao Governo Federal, em relação às medidas propostas por Michel Temer e sua equipe de trabalho, quanto à Reforma Previdenciária e estando sempre ao lado da Classe dos trabalhadores, para que os mesmos não sejam prejudicados e penalizados com a presente Reforma Previdenciária.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 04 de Abril de 2017

**Jovenaldo Francisco dos
Santos
Vereador(a) - PP**

**Ver. José Augusto Maia
Vasconcellos
Vice-presidente(a) - MDB**

**Ver. Waldomiro Bocalan
1º Secretário(a) - PL**

**Ver. Antonio Divino Felix
Rodrigues
Vereador(a) - PL**

**Ver. Ronivaldo G. Cota
Vereador(a) - PSDB**

**Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PSDB**

**Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSD**

**Ver. Claudomiro Martins
Rosa
Vereador(a) - MDB**

**Ver^a. Rosângela Marçal
Paes
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Artur Baird
Vereador(a) - PP**

**Ver. Averaldo Barbosa da
Costa
Vereador(a) - MDB**

